



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO PROCESSO SELETIVO 01/2020



PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL - PRELIMINAR PREFEITURA MUNICIPAL CERQUILHO/SP - PROCESSO SELETIVO 01/2020

A Prefeitura do Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Final – Preliminar (Provas Objetivas, Discursivas, Avaliação de Títulos e Tempo de Serviço) do Processo Seletivo 01/2020, cujas provas foram realizadas na data de 06 de dezembro de 2020, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL - PRELIMINAR

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva e o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.2. Os candidatos às funções de **Professores (todos)**, na mesma área, poderão visualizar sua pontuação obtida nas Provas de Títulos e de Tempo de Serviço. Poderão ainda visualizar a pontuação obtida na Prova Discursiva, caso tenham atendido ao disposto no item 9.3 do Edital.
- 1.3. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.4. O recurso poderá ser interposto nos dias **22 e 23 de dezembro de 2020** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado Final Preliminar - mediante requerimento dirigido à METROCAPITAL, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 13 – DOS RECURSOS.
- 1.5. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Final – Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.7. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Final - Definitivo com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

Cerquillo, 21 de dezembro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON

Prefeito